



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 813/2026

1.2. Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa, integrante da rede autorizada da fabricante Renault, para realização da revisão periódica de 10.000 km do veículo Renault Oroch, ano/modelo 2025/2025, placa TQZ-6B35, pertencente à frota do Município de Cotiporã/RS, compreendendo a execução dos serviços de manutenção preventiva, inspeções, verificações, ajustes e demais procedimentos técnicos previstos no plano de manutenção do fabricante, bem como o fornecimento e a substituição das peças, filtros, lubrificantes e demais materiais necessários à adequada execução da revisão.

2. Descrição da necessidade: A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a adequada manutenção preventiva do veículo Renault Oroch, placa TQZ-6B35, integrante da frota municipal, que atingiu a quilometragem correspondente à revisão periódica de 10.000 km, encontrando-se, conforme orçamento apresentado, com 10.683 km rodados. A realização periódica das revisões constitui medida indispensável à preservação das condições de segurança, confiabilidade, desempenho e conservação do veículo, contribuindo, ainda, para a identificação antecipada de eventuais desgastes ou irregularidades e para a prevenção de danos de maior proporção. *Considerando que o veículo se encontra dentro do período de garantia de fábrica, revela-se necessária a observância do plano de manutenção e das especificações técnicas estabelecidas pela fabricante, de modo a preservar as condições de garantia e assegurar que os serviços sejam executados segundo os procedimentos e padrões técnicos aplicáveis ao veículo.* A contratação atende ao interesse público, uma vez que a manutenção preventiva da frota municipal constitui providência necessária à continuidade e à eficiência das atividades administrativas que dependem da utilização de veículos oficiais. Sob o aspecto econômico, a realização tempestiva da revisão preventiva apresenta relação custo-benefício favorável à Administração, na medida em que o desembolso necessário à manutenção programada é proporcionalmente inferior aos riscos e potenciais custos decorrentes da ausência de manutenção, de falhas mecânicas, de paralisação do veículo ou de eventual comprometimento das condições de garantia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

3. Área requisitante

Secretaria de Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) a empresa contratada deverá possuir habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições de qualificação exigíveis para a contratação;
- b) deverá ser empresa especializada e integrante da rede autorizada da fabricante Renault, apta à realização da revisão periódica e dos serviços de manutenção correspondentes ao veículo objeto da contratação;
- c) os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas, recomendações e procedimentos estabelecidos pela fabricante Renault para o modelo contratado;
- d) deverão ser utilizados peças, componentes, filtros, lubrificantes e demais materiais compatíveis com as especificações técnicas do fabricante;
- e) a revisão deverá contemplar os serviços e materiais necessários ao cumprimento do plano de manutenção correspondente à quilometragem do veículo;
- f) deverão ser observadas as normas de segurança e os procedimentos técnicos aplicáveis à execução dos serviços;
- g) a contratada deverá emitir documento fiscal discriminando os serviços e materiais efetivamente fornecidos;
- h) qualquer serviço adicional ou substituição de peça não previsto no orçamento inicial deverá ser previamente comunicado e submetido à autorização da Administração, não sendo admitida a realização de despesas adicionais sem a correspondente autorização administrativa;
- i) ao término dos serviços, o veículo deverá ser devolvido em condições adequadas de funcionamento, acompanhado do registro ou comprovante da revisão realizada.

5. Levantamento de Mercado

O valor se baseia na proposta solicitada à empresa que prestará o serviço.

6. Descrição da solução como um todo: A solução consiste na contratação de empresa especializada e integrante da rede autorizada Renault para execução integral da revisão periódica de 10.000 km do veículo Renault Oroch, abrangendo tanto a mão de obra especializada quanto o fornecimento dos materiais, peças, filtros e lubrificantes necessários à realização dos procedimentos previstos pelo fabricante. A solução integrada mostra-se tecnicamente adequada, pois permite que a revisão seja executada em estabelecimento dotado de estrutura, equipamentos, mão de obra especializada e conhecimento técnico compatíveis com o veículo, observando-se os padrões e procedimentos estabelecidos pela fabricante. A realização da revisão em concessionária integrante da rede autorizada também contribui para a rastreabilidade dos serviços realizados e para a preservação das condições de garantia do veículo,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

além de proporcionar maior segurança quanto à utilização de componentes e insumos adequados às especificações do fabricante. A solução atende, portanto, aos princípios da eficiência, economicidade, segurança jurídica e interesse público, buscando-se não apenas a execução imediata do serviço, mas a preservação do patrimônio público e a redução de custos futuros relacionados à manutenção corretiva.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas: 01 (uma) revisão periódica de 10.000 km, compreendendo os serviços e materiais constantes do orçamento, em anexo, apresentado pela concessionária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Serviços: R\$ 372,77;

Peças e lubrificantes: R\$ 1.122,84;

Valor total estimado: R\$ 1.495,61.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se mostra conveniente o parcelamento da solução, considerando que os serviços de revisão e o fornecimento dos respectivos materiais, peças, filtros e lubrificantes constituem etapas integrantes de uma única manutenção periódica do veículo.

A execução de forma integrada favorece a responsabilidade técnica concentrada em um único prestador, facilita o controle e a fiscalização contratual e reduz o risco de incompatibilidade entre serviços, peças e procedimentos realizados por diferentes fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto, sendo a presente contratação autônoma e necessária ao atendimento de obrigação legal de publicidade dos atos administrativos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento: A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município no que se refere à manutenção, conservação e adequada gestão da frota municipal, constituindo medida necessária à preservação dos bens públicos e à continuidade das atividades que dependem da utilização de veículos oficiais. A contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária correspondente e guardar compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, especialmente a Lei Orçamentária Anual e, quando aplicável, o Plano de Contratações Anual do Município. A adoção de medida preventiva de manutenção também se harmoniza com o dever de planejamento da Administração Pública, na medida em que busca antecipar necessidades previsíveis de manutenção e evitar despesas extraordinárias decorrentes de falhas ou deterioração prematura do bem. Por fim, a presente contratação encontra-se de acordo com o disposto no artigo 75, IV, "a", da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

12. Resultados Pretendidos:

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) realizar a revisão periódica de 10.000 km do veículo Renault Oroch, dentro das especificações estabelecidas pela fabricante;
- b) assegurar a adequada manutenção preventiva do veículo;
- c) preservar as condições de segurança, desempenho, confiabilidade e funcionamento do bem;
- d) contribuir para a preservação das condições de garantia do veículo;
- e) prolongar a vida útil do patrimônio público;
- f) reduzir a possibilidade de ocorrência de falhas mecânicas e de necessidade de manutenções corretivas de maior complexidade e custo;
- g) assegurar maior disponibilidade e confiabilidade do veículo para atendimento das demandas da Administração Municipal;
- h) promover a utilização racional dos recursos públicos, mediante a adoção de manutenção preventiva e tempestiva;
- i) obter relação custo-benefício favorável ao Município, evitando que a ausência ou postergação da manutenção preventiva resulte em despesas futuras de maior vulto.

13. Providências a serem adotadas: Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à adequada instrução do processo, especialmente:

- a) formalização da demanda e juntada dos documentos pertinentes ao veículo;
- b) comprovação da condição da empresa como integrante da rede autorizada Renault e de sua aptidão para realização dos serviços;
- c) verificação da documentação de habilitação e regularidade da empresa;
- d) designação dos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
- e) conferência dos serviços e materiais empregados após a conclusão da revisão, com posterior recebimento e ateste da respectiva nota fiscal.

14. Possíveis Impactos Ambientais: A execução da revisão poderá gerar resíduos decorrentes da manutenção automotiva, tais como óleo lubrificante usado, filtros, embalagens, peças e demais materiais substituídos. A contratada deverá realizar o adequado acondicionamento, armazenamento, destinação e disposição dos resíduos gerados pela execução dos serviços, observando a legislação ambiental aplicável e as normas pertinentes ao gerenciamento de resíduos de serviços de manutenção automotiva.

15. Declaração de Viabilidade: Diante dos elementos apresentados, declara-se viável a contratação pretendida, por se mostrar necessária, adequada e compatível com o interesse público, especialmente diante da necessidade de realização da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

revisão periódica do veículo Renault Oroch, da preservação de suas condições de funcionamento e garantia, bem como da manutenção do patrimônio público. A solução proposta apresenta-se tecnicamente adequada e economicamente razoável, considerando que a manutenção preventiva constitui medida destinada a reduzir riscos de falhas, prolongar a vida útil do veículo e evitar despesas futuras de maior vulto, evidenciando relação custo-benefício compatível com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Cotiporã, 17 de setembro de 2026

Responsáveis:

Volnei Falcade

Cpf: 000.673.150-38

Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento